



DECRETO NÚMERO 6930 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, de que compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **PAULO MARCIO ALVES COELHO PRADO** – RG. nº 16.297.228-3 SSP/SP e CPF/MF nº 255.537.008-09, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2018, ficando revogado o Decreto nº 6.866 de 2 de maio de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de setembro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JÚNIOR
Assessor Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas/